



GTERD - UFSM

Grupo sobre temas emergentes e
relevantes de direito

EDITAL N° 001/2025

Seleção de novos(as) pesquisadores(as) para o Grupo (de Pesquisa e Extensão) sobre Temas Emergentes e Relevantes de Direito - GTERD

Coordenação: Profª Dra. Nathalie Kuczura Nedel

O Grupo (de pesquisa e extensão) sobre temas emergentes e relevantes de direito (GTERD), como o próprio nome dispõe, tem como escopo tratar de temas emergente e relevantes de direito. O Grupo tem os seguintes objetivos específicos: a) estruturar os elementos basilares do Direito do Trabalho, do Direito Processual do Trabalho e do Direito Constitucional em sua roupagem tradicional; b) identificar os temas emergentes e relevantes nas searas do Direito do Trabalho, do Direito Processual do Trabalho e do Direito Constitucional; c) desenvolver, a partir dos dados preliminares, projetos de pesquisa que abarquem o objeto e respectivas linhas do Grupo; d) elaborar, a partir dos dados preliminares, bem como das pesquisas realizadas, projetos de extensão, que abarquem o objeto e respectivas linhas do Grupo.

Para atingir os objetivos propostos, o Grupo possui três linhas de atuação: 1. Direito do Trabalho; 2. Direito Processual do Trabalho; 3. Direito Constitucional.

Em 2025, serão desenvolvidos projetos nas 2 primeiras linhas:

1. TEMAS EMERGENTES E RELEVANTES DO DIREITO DO TRABALHO NA SOCIEDADE EM REDE: UMA ABORDAGEM CRÍTICA A PARTIR DA ÊNFASE CONFERIDA PELO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO AO DIREITO MATERIAL DO TRABALHO ENVOLVENDO NOVAS TECNOLOGIAS CONSOLIDADAS A PARTIR DA 4^a REVOLUÇÃO INDUSTRIAL - Reuniões semanais, on-line quartas-feiras, das 11:15 às 12:00.

2. TEMAS EMERGENTES E RELEVANTES DE DIREITO PROCESSUAL DO TRABALHO - Reuniões mensais, presenciais, em regra, na última quinta-feira, das 17:30 às 19:30.

1. REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO:



GTERD - UFSM

Grupo sobre temas emergentes e
relevantes de direito

- a) Estar regularmente matriculado(a) em curso de graduação (qualquer semestre) ou pós-graduação, da UFSM ou de outra Instituição de Ensino Superior, e/ou ser profissional da área;
- b) Ter possibilidade e interesse em se dedicar à pesquisa e ao projeto (leituras, coleta de dados, análise de julgados, elaboração de artigos e comparecimento às reuniões) com, no mínimo, 4 horas semanais;
- c) Ter disponibilidade para participar das reuniões, conforme o projeto de interesse:

1. TEMAS EMERGENTES E RELEVANTES DO DIREITO DO TRABALHO NA SOCIEDADE EM REDE: UMA ABORDAGEM CRÍTICA A PARTIR DA ÊNFASE CONFERIDA PELO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO AO DIREITO MATERIAL DO TRABALHO ENVOLVENDO NOVAS TECNOLOGIAS CONSOLIDADAS A PARTIR DA 4^a REVOLUÇÃO INDUSTRIAL - Reuniões semanais, on-line, via Google Meet, quartas-feiras, das 11:15 às 12:00.

2. TEMAS EMERGENTES E RELEVANTES DE DIREITO PROCESSUAL DO TRABALHO - Reuniões mensais, presenciais, em regra, na última quinta-feira, das 17:30 às 19:30.

2. COMPROMISSO DOS(AS) CANDIDATOS(AS) SELECIONADOS(AS):

Para integrar o GTERD, o(a) candidato(a), deverá preencher os requisitos constantes no item 1 do presente edital, bem como ter as seguintes habilidades: compromisso e ética, facilidade em desenvolver trabalho colaborativo, iniciativa, empatia e controle emocional.

Deverá, ainda, atender aos seguintes compromissos:

- a) Comparecer a, no mínimo, 75% das atividades desenvolvidas pelo grupo; ·
- b) Não faltar a mais de 2 encontros seguidos, sob pena de exclusão do grupo em caso de ausência injustificada;
- c) Realizar as atividades propostas de acordo com a metodologia empregada;
- d) Proceder a leituras, fichamentos e coleta de dados;
- e) Fazer referência à participação do grupo de pesquisa em todas as formas de divulgação (trabalhos de conclusão de curso, artigos, livros, resumos, apresentações orais e qualquer outra forma de divulgação de atividades que resultem, total ou parcialmente, das reflexões e leituras realizadas com apoio do GTERD;
- f) Submeter, durante o ano, ao menos um trabalho para apresentação em eventos, especialmente a Jornada Acadêmica Integrada da UFSM, publicação em periódicos ou coletâneas;
- g) Auxiliar, ao término do ano letivo, na elaboração do relatório das atividades



GTERD - UFSM

Grupo sobre temas emergentes e
relevantes de direito

realizadas ao longo de 2025 pelo GTERD.

3. INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO:

As inscrições ocorrerão a partir do dia 28.02.2025 e se encerrará no dia 16.03.2025, 23:59, devendo ser formalizadas exclusivamente por meio do preenchimento do Googleforms, disponível no seguinte endereço:
<https://forms.gle/dg1PuZucpo3Jj1CSA>

4. PROCEDIMENTOS DA SELEÇÃO

4.1. Após, o preenchimento do formulário, os(as) inscritos(as) deverão comparecer à reunião do projeto para o qual se inscreveram:

1. Projeto 01: dia 19.03, 11:15, on-line. O link será divulgado no @gterd.ufsm
2. Projeto 02: dia 27.03, 17:30, no prédio 74B na UFSM, em sala a ser divulgada no @gterd.ufsm

4.2. No dia, serão detalhadamente apresentado o respectivo projeto e será realizada uma dinâmica de apresentação dos inscritos, em que será levado em consideração:
1. Pontualidade; 2. Afinidade com o tema; 3. Afinidade com a pesquisa; 4. Disponibilidade; 5. Habilidade de desenvolver trabalho colaborativo.

4.3. Ao se inscrever, o(a) pesquisador(a) acusa estar ciente dos termos do presente edital e anui a estes.

4.4 O resultado será divulgado no Instagram do GTERD.

Profª Dra. Nathalie Kuczura Nedel
Coordenadora GTERD